



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 138
CONT. Nº 013-12-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **HB EMPREITEIRA DE OBRA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VARRIÇÃO DA ÁREA PORTUÁRIA E VIAS PÚBLICAS, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.

Aos 13 dias do mês de março de 2014 a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG sob nº 1.183.808-7/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, **Paulinho Dalmaz**, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Procuradora Jurídica **Jacqueline Andrea Wendpap**, inscrita na OAB/PR sob. nº. 13.027 e no CPF sob nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.125.101-0 e 12.188.059-8, Tomada da Preço nº. 004/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente, em 13/03/2014, assina com **HB EMPREITEIRA DE OBRA LTDA**, estabelecida na Rua - Comendador Correia Junior, 382 - 1º Andar- Sala B - Bairro João Gualberto-CEP:83203-560, cidade Paranaguá-Paraná, Fone: (41) 3424-2781 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.238.123/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **Bruna Peniche Delorenzi Dias**, portadora da CI/RG nº. 7.570.064-4/SSP-PR. e inscrito no CPF do MF sob nº. 041.633.969-77, o presente termo aditivo, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2012, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 12(doze) meses, a partir de 13 de março de 2014 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 12 de março de 2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



LIVRO Nº 033
FL. Nº 139
CONT. Nº 013-12-02

CLÁUSULA SEGUNDA: - A APPA pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 317.040,00 (trezentos e dezessete mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, dotação orçamentária nº 77.31.4333.3390.3904.258.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo

Paranaguá, 13 de março de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

BRUNA PENICHE DELORENZI DIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.70.415-4/PR

TESTEMUNHA ALEX S. DE AVILA
RG: